



Deputado Corregedor

INDICAÇÃO Nº 169, DE 2017

LIDO NA SESSÃO DO
DIA <u>18</u> / <u>04</u> / <u>2017</u>

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO** da Rua Barreto Leite, em frente ao Terminal Urbano de Ônibus e Lotação do bairro Centro, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na tomada de providências em relação aos problemas apresentados pela rede de esgoto instalada na rua Barreto Leite, bairro centro, nesta Capital.

Segundo informações de moradores e comerciantes veiculadas na imprensa local, a rede de esgoto parou de funcionar adequadamente, prejudicando o fluxo de material, fato que causa acúmulo de lama, entupimentos, proliferação de insetos e forte odor.

Sabe-se que os serviços de drenagem são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, entretanto, os serviços relacionados a rede de esgoto são de inteira responsabilidade do Executivo Estadual, motivo pelo qual se faz necessária a adoção de providências emergenciais para sanar os problemas e os transtornos suportados pelo moradores e comerciantes da localidade atingida.

Ressalta-se que a falta de saneamento adequado é comprovadamente uma das principais causas da proliferação de doenças e surtos na população mundial, motivo pelo qual situações desta natureza representam mais que um problema social, sendo também um problema de saúde pública.

Desta forma, indico à Excelentíssima Senhora Governadora, que cobre dos departamentos competentes a tomada de providências, com a maior urgência possível, a fim de solucionar os problemas encontrados na rede de esgoto do centro desta Capital.

Palácio Antonio Martins, 17 de abril de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

Dep. Masam x
Comunicación
Pública

